

-----  
**DECRETO Nº 000070 /2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação                      | R\$ | 262.000,00 |
|---|-----|------------|
| <b>02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                    |     |            |
| 28-846-0004 0.003 - Encargos com obrigações- Dividas                |     |            |
| 4.6.90.73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual      | R\$ | 1.500,00   |
| <b>02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>          |     |            |
| 04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral               |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | R\$ | 20.000,00  |
| <b>02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>              |     |            |
| 15-122-0005 2.055 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbano       |     |            |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                       | R\$ | 1.000,00   |
| 15-122-0005 2.115 - Manutenção do Departamento de Agua e Esgotos    |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | R\$ | 5.000,00   |
| <b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                    |     |            |
| 12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental             |     |            |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais                                    | R\$ | 10.000,00  |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores                       | R\$ | 1.000,00   |
| 12-361-0017 2.011 - Manutenção do Programa de Salario Educação      |     |            |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | R\$ | 10.000,00  |
| <b>02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b> |     |            |
| 12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%        |     |            |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais                                    | R\$ | 10.000,00  |
| 12-361-0017 2.047 - Administrativo Ensino Fundamental Maior- 40%    |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ | 35.000,00  |
| 12-361-0017 2.082 - Magisterio Ensino Fundamental Menor 60%         |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ | 65.000,00  |
| 12-365-0028 2.079 - Magisterio Ensino infantil/Creche 60%           |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ | 25.000,00  |
| <b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                            |     |            |
| 10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio     |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ | 20.000,00  |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais                                    | R\$ | 7.000,00   |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                       | R\$ | 10.000,00  |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | R\$ | 5.000,00   |
| 10-301-0010 2.109 - Programa de Agentes Comunitario de Saude - PACS |     |            |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais                                    | R\$ | 5.000,00   |
| 10-301-0010 2.129 - Manutenção Laboratorio de Protese Dentaria      |     |            |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                       | R\$ | 1.500,00   |
| 10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica         |     |            |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | R\$ | 5.000,00   |
| 10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS                              |     |            |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                       | R\$ | 20.000,00  |

Continua...

---

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| <b>02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>      |     |          |
| 08-244-0034 2.096 - Manutenção do CRAS -PAIF (PSB)         |     |          |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais).

| Valor da Anulação   | R\$ | 262.000,00 |
|---|-----|------------|
| <b>02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b> |     |            |
| 12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%        |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ | 52.000,00  |
| 12-361-0022 2.078 - Magisterio da Educ de Jov e Adultos 60%         |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ | 70.000,00  |
| 12-365-0028 2.077 - Ensino Infantil Magisterio Pre escola 60%       |     |            |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | R\$ | 75.000,00  |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais                                    | R\$ | 50.000,00  |
| <b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                            |     |            |
| 10-301-0010 2.031 - Programa de Saude Bucal -PSB                    |     |            |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais                                    | R\$ | 15.000,00  |

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/11/2018, revogada as disposições em contrário.

Cocal de Telha, 23 de Novembro de 2018

---

ANA CELIA DA COSTA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (23/11/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.